



Solicitação de esclarecimento

 **De** Adriana Foglio <contato@sercalengenharia.com>
 **Para** <neto.compraspmeti@gmail.com>, <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>, <compras@ibitinga.sp.gov.br>
Data 2024-05-06 16:22

 Solicitação_Esclarecimento_cenotecnica.pdf (~311 KB)

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de esclarecimento.

Att.

Adriana Foglio
Sercal Engenharia LTDA
Tel. (14) 3552-1821
Fax. (14) 3552-1712
contato@sercalengenharia.com

Pedido de Esclarecimentos

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA -IBITINGA /SP
A/C: SR. PREGOEIRO E COMISSÃO
CONCORRÊNCIA N. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.660/2024

A SERCAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: interessada em participar do referido processo, vem respeitosamente apresentar o pedido de **esclarecimento a seguir**:

Requer que seja esclarecido qual o critério exato que será utilizado para o aceite do atestado.

I. QUESTIONAMENTO 01

Consta na exigência abaixo do edital na planilha orçamentária 2 o seguinte

cotação de mercado	Poste com Luminária bola colonial anti vandalismo	UN	5,00	2.567,70	12.838,50			
cotação de mercado	Lustre	UN	2,00	19.141,00	38.282,00			
TOTAL GERAL					R\$ 3.112.487,80	RS 3.112.487,80	VALOR TOTAL ANALISADO	
BDI					24,52%	R\$ 395.876,49	RS 763.182,01	24,52% DE BDI SOB O VALOR ANALISADO
TOTAL GERAL					R\$ 3.508.364,29	RS 3.875.669,81	VALOR TOTAL COM BDI	

Considerando a exigência acima requer seja respondido o que segue;

- a) Ao realizar uma análise no documento planilha orçamentária 2, notamos que o BDI aplicado no valor total geral é de aproximadamente 12,72% enquanto o campo BDI informa um fator de 24,52?
Gentileza esclarecer
- b) Os orçamentos constantes no processo não ultrapassam 01 ano, no entanto a validade das propostas está vencida, considerando que variam de 05, 07 e 30 dias, ou seja, desprovida de validades para o certame. Gostaria de questionar essa comissão se os orçamentos estão em conformidade com a Lei 14.133 artigo 23, § 1º, inciso IV?

II. QUESTIONAMENTO 2

CONSTA NO EDITAL:

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES (se for o caso) dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de informações neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Considerando que o campo tem limitação de espaço/armazenamento e não aceita arquivos compactados; pergunta:

- a) Quais documentos serão obrigatórios serem anexados no campo da proposta?

- b) No que concerne as especificações; será exigido apenas para equipamentos? Caso não seja possível anexar em razão da limitação do campo, será possível encaminhar posterior a fase de lance, caso venha se sagrar vencedora? Ainda sobre as especificações, será possível encaminhar em um relatório a parte?
- c) No tocante aos documentos de habilitação e apenas para deixar de forma cristalina principalmente a insegurança da plataforma, será encaminhado apenas para o licitante vencedor pós certame a partir da solicitação, está correto?

Atenciosamente,



Iolanda Santana
Doto. de Licitação

Ibitinga, 07 de maio de 2024.

Ref.: Concorrência nº 005/2024 - Questionamento a planilha e edital

A empresa **SERCAL ENGENHARIA LTDA** formalizou questionamento via e-mail na data de 06/05/2024, às 16h22min, a respeito da **Concorrência nº 005/2024** que tem como objeto a execução de serviços adicionais no Teatro Municipal e reforma da sua área técnica e seus camarins.

A interessada informou no "questionamento 01" que uma das planilhas orçamentária disponibilizada como anexo ao edital está com BDI calculado erroneamente. Também questiona os orçamentos de mercado utilizados para composição dos valores da tabela.

Inicialmente verificamos que **o questionamento está dentro do prazo** estipulado no item 4.1 do edital e parágrafo único do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas. A sessão ocorrerá às 9h00min do dia 09/05/2024 (quinta-feira).

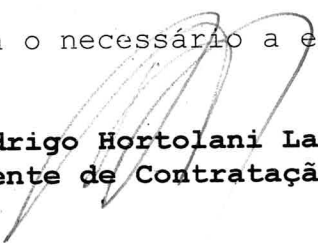
Em verificação a planilha, salientamos que o BDI calculado está correto, tendo em vista que ele é calculado apenas dos itens que possuem sua base em tabela oficial, que no caso é a CDHU, os demais itens da planilha que consta na coluna código "cotação de mercado" não incide BDI.

Quanto aos orçamentos utilizados os mesmos estão de acordo com art. 23, § 1º, inciso IV pois no processo existe um documento datado de 01 de abril de 2024 assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas de que entrou em contato com as empresas que orçaram os materiais e todas afirmaram que manteriam seu orçamento válido para o exercício de 2024.

Prosseguindo a empresa em seu "questionamento 2" deseja saber quais documentos anexar no campo da proposta e demais solicita demais informações.

No campo proposta deve informado apenas o valor de proposta da empresa contendo valor total da contratação. Demais documentos como proposta readequada, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e documentos habilitatórios serão exigidos pelo agente de contratação apenas da empresa vencedora e durante a sessão.

Era o necessário a esclarecer.


Rodrigo Hortolani Ladeira
Agente de Contratação



**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Estância Turística de Ibitinga, 01 de Abril de 2024.

Assunto: Prazo de validade das cotações de mercado

Tendo em vista que as Cotação de Mercado referentes a Licitação dos **Serviços Adicionais no Teatro Municipal e, Reforma da Área Técnica e Camarins do Teatro Municipal** são datados de abril à novembro de 2023 e com diversos prazos de validade, a Secretaria de Obras Públicas entrou em contato com as empresas que apresentaram os orçamentos nesta fase, e todas afirmaram manter os valores ofertados em suas propostas iniciais para o ano de 2024.

João Guilherme Hirabahasi
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA nº 5070185893

